



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0733/2024.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024.

Processo nº **5120303-80.2023.4.02.5101**,
ajuizado por

neste ato representada por

Trata-se de Autor com diagnóstico de **transtorno do espectro autista e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade**, com pleito à inicial, dos medicamentos **Aripiprazol 1mg/mL** (Aristab[®]) e **Cloridrato de Metilfenidato 10mg** (Ritalina[®]).

Inicialmente, resgata-se que para o presente processo, este Núcleo emitiu em 29 de dezembro de 2023, o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0626/2023 (*Evento 24, PARECERC2, Página 1*), com informações referentes aos medicamentos pleiteados – **Aripiprazol 1mg/mL** (Aristab[®]) e **Cloridrato de Metilfenidato 10mg** (Ritalina[®]).

Contudo, após a emissão do Parecer supracitado, não foram acostados novos documentos para avaliação, bem como não consta novo pedido de análise deste Núcleo.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outros eventuais esclarecimentos.

Encaminha-se ao **1º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro**, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno para ciência.

GABRIELA CARRARA

Farmacêutica
CRF-RJ 21.047
ID. 5083037-6

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02